

PORSICUNI SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA

**RESUMO NÃO TÉCNICO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS ABRANGIDAS PELO DECRETO-LEI N.º
127/2013 DE 30 DE AGOSTO, QUE APROVOU O REGIME JURÍDICO DA
PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	4
3. EMISSÕES	7
4. EFEITOS.....	8
5. MEDIDAS.....	9
6. DESATIVAÇÃO	10

1. INTRODUÇÃO

A empresa Porsicuni, Lda, proprietária da exploração suinícola sita em Pedras Negras/Casal das Passadeiras, freguesia de Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras, com marca de exploração PTSG89H, apresenta no âmbito do pedido de renovação do licenciamento de uma instalação existente - Licença Ambiental nº 211/2008, de atividades económicas abrangidas pelo Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo integrados de poluição (PCIP), o resumo não técnico previsto no LUA.

A exploração insere-se na categoria 6.6 b) do anexo I do diploma referido que refere:
"6.6 - Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de:

- a) (...);
- b) 2000 lugares para porcos de produção (de mais de 30 kg);
- c) (...)".

2. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1. *Localização e confrontações*

A exploração suinícola designada por Porsicuni, Lda, sita em Pedras Negras/Casal das Passadeiras, freguesia de Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras e Distrito de Lisboa. Tem como confrontações:

Norte – Herdeiros de Carlos Ferreira e Alberto Marcelino

Sul – serventia publica e Herdeiros de Miguel Pereira

Este – Joaquim Rodrigues, Gonçalo João, Vicente Rodrigues e outros

Oeste – Herdeiros de Miguel Pereira

2.2. *Caraterização geral*

A exploração insere-se numa propriedade com cerca de 5,89 hectares, destinados à exploração pecuária, composta por uma área de construção de 6865,75 m².

Trata-se de uma exploração em regime intensivo para com capacidade para 480 porcas reprodutoras e 2899 porcos de engorda (com mais de 30 kg de peso vivo). Estima-se uma produção de cerca 12123 porcos/ano, sendo vendidos para abate com peso médio vivo de cerca de 100 kg. O número total de animais na exploração corresponde a **729,6 Cabeças Normais (CN)**.

A laboração da exploração realiza-se durante todo o ano e encontra-se dividida em diferentes fases, que vão desde crescimento/acabamento à venda de porco acabado, podendo apresentar-se na forma do seguinte diagrama:



- Maternidade – Fase associada ao nascimento dos leitões, sendo estes amamentados e acompanhados pelas progenitoras;
- Recria – Após o desmame, final da fase da maternidade, os leitões entram na fase da recria, após o qual entram no regime de engorda;
- Engorda – Período durante o qual se potencia o aumento do peso dos porcos, sendo este o produto final da instalação e que será vendido para abate;
- Reprodução – Inseminação das porcas com objectivo de procriação.
- Gestação - Fase desde que a porca é inseminada até ao parto.

O pavimento dos parques é provido de grelhas, para que o efluente drene para as valas em betão e destas, por gravidade, para o sistema de armazenamento implantado.

As gestações, parques de recria e engorda encontram-se de acordo com o Decreto-Lei nº 135/2003 de 28 de Junho:

✓ Engorda

- Largura máxima das aberturas das grelhas 18 mm
- Largura mínima das ripas de 80 mm

✓ Gestação

- Largura máxima das aberturas das grelhas 20 mm
- Largura mínima das ripas de 80 mm

✓ Recria

- Largura máxima das aberturas das grelhas 14 mm
- Largura mínima das ripas de 50 mm

Associadas ao processo, encontram-se os consumos de:

- Ração para alimentação animal,
- Água para consumo animal e lavagem das instalações,
- Energia para aquecimento e iluminação (nomeadamente na fase de maternidade) e também para extracção de água do furo
- Medicamentos administrados aos animais.

No que respeita aos quantitativos e em relação à alimentação, esta varia consoante o idade/ peso do animal, sendo as reprodutoras, a pré-engorda e os porcos de engorda aqueles que mais necessitam.

A exploração dispõe de três captações (AC1, AC2 e AC3), sendo que o furo designado por AC2 não está em funcionamento, estando a laborar os dois furos.

A água utilizada na exploração provém de dois furos, que é encaminhada para depósitos com capacidades de cerca, cuja capacidade de armazenamento é de 40m³, 15m³ e dois depósitos de 12,5m³.

A água consumida na exploração (abeberramento animal e lavagens) é cerca de 42m³/dia.

A energia provém da rede pública, sendo estimado um consumo médio anual de cerca de **351157 kWh**.

Por outro lado associado ao processo encontra-se a produção de resíduos, de efluentes líquidos e gasosos, que não sendo tratados e/ou valorizados no local (ver pontos seguintes), são devidamente encaminhados para entidades licenciadas para o efeito, com é o caso dos resíduos provenientes da administração de medicamentos. De salientar que ao nível do ruído, mais significativo durante os períodos de alimentação, não se considera necessário a implementação de medidas, dado que o bom funcionamento da exploração é por si a minimização possível.

2.3. Infra-estruturas existentes

Ao nível das infra-estruturas existentes possui vários edifícios/pavilhões, associados direta ou indiretamente à atividade produtiva, onde se inclui uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETAR) por recurso a um sistema de lagunagem e que se identificam em:

- Pavilhões de:
 - Acabamento;
 - Baterias;
 - Maternidade;
 - Gestação;
 - Quarentena;
 - Varrascos/Laboratório
- Vestiários/Balneários;
- Cais de embarque;
- Lagoas e tanques (ETAR).
- Necrotério (Local provido de refrigeração, mantendo a temperatura ideal para acondicionamento dos cadáveres até à sua recolha por uma empresa credenciada no âmbito do Sistema de Recolha de Cadáveres de Suínos (SIRCA/Suínos).

2.3.1. LAVAGENS DOS PAVILHÕES

Quanto à periodicidade de lavagens, é efetuada nos diversos pavilhões da suinicultura sempre que seja necessário mas principalmente depois de cada ciclo de produção, sendo as valas esvaziadas, os pavilhões lavados, caiados e desinfetados com posterior vazio sanitário normalmente de uma semana antes da entrada de novos animais.

Poderemos considerar as lavagens da seguinte forma:

PAVILHÃO	PERÍODO DE LAVAGEM
Gestação	de 15 em 15 semanas
Maternidades	de 4 em 4 semanas
Recrias	de 8 em 8 semanas
Acabamento	de 14 em 14 semanas

2.3.2. ETAR

No que respeita ao tratamento do efluente gerado na exploração, possui uma ETAR por recurso a um sistema de lagunagem, por um tanque de recepção (em alvenaria), um separador sólido/líquido (impermeabilizado e coberto), por duas lagoas de retenção, dois tanques de retenção (impermeabilizado em betão) e três lagoas de retenção (impermeabilizadas com duas camadas de argila de 20 cm cada, estando salvaguardada a estanquicidade do sistema).

A ETAR recebe, através de um sistema de coletores, os efluentes do processo, quanto aos efluentes domésticos gerados nas instalações de apoio, estes são encaminhados para a fossa séptica estanque, e desta para ETAR.

As águas residuais do rodilúvio são encaminhadas para o sistema de armazenamento de efluentes, implantado.

Nos corredores de acesso e ao cais o tempo de ocupação demasiado curto (apenas de passagem), não acumulando efluente pecuário, uma vez que os animais entram de imediato no veículo sendo o embarque efetuado através de camião com plataforma elevatória que encosta ao cais.

3. EMISSÕES

Como se referiu, do processo produtivo são gerados efluentes líquidos e gasosos, assim como resíduos e que têm de ser devidamente geridos. Nesse sentido, apresentam-se essas emissões sub-divididas em água, ar e solo.

- **Água**

No que concerne a descarga para linhas de água, a exploração não as realiza, apenas efetua o espalhamento, em solo agrícola, da água residual proveniente dos dejetos produzidos pelos animais.

- **Ar**

Em termos de emissões atmosféricas e como em qualquer produção intensiva de suínos, existe a libertação difusa de gases, com diferentes origens, mas que se resumem ao efeito da concentração de efectivos no mesmo espaço. Complementarmente, na ETAR são também gerados efluentes gasosos, paralelos ao tratamento de efluentes líquidos. Assim, e deste modo, a libertação de odores e de

outros gases, é um resultado da actividade, que podendo ser minimizado (ver medidas), se resumem à emissão de gases como o amoníaco (NH₃), o ácido sulfídrico (H₂S), muitas vezes designado como o cheiro a “ovos podres” e o metano (CH₄), este último sem cheiro, mas o de maior expressão do conjunto.

- **Solo**

Estima-se que face ao número de animais e tipo de exploração, a produção média diária de efluente seja de **35,9 m³/dia**, como preconiza no Código das Boas Práticas Agrícolas (19,1m³/animal/ano de chorume para porcas reprodutoras, considerando a remoção do separador sólido/líquido de cerca de 10% e o consumo de água de lavagem de cerca 4880m³/ano).

O espalhamento do efluente recolhido das lagoas e tamisado (recolhido da nitreira), realiza-se em terrenos do próprio e cedidos por terceiros, cujo potencial agrícola é elevado, sendo valorizado nas seguintes culturas: vinha, cucurbitáceas (melão, meloa), milho, sorgo, azevém/trevo, pomóideas e eucalipto.

Realizar-se-á o espalhamento antes da sementeira e após a colheita. As culturas de Inverno, serão em Setembro/Outubro, e as culturas de Primavera/Verão (nos meses de Abril/Maio).

Os animais que morrem são recolhidos e transportados por uma Unidade Transportadora de Subprodutos (UTS), uma vez que a empresa aderiu ao protocolo SIRCA.

4. EFEITOS

Seguidamente, são evidenciados os efeitos considerados para cada um dos descritores referidos:

- **Água**

Os efeitos na água causados pela atividade da exploração poderão verificar-se na contaminação dos lençóis freáticos, caso existam más técnicas de aplicação dos efluentes no solo, bem como a sua lixiviação para as águas superficiais.

- **Ar**

Como referido a libertação de alguns gases, ainda que de uma forma difusa, como o metano e outros de gases residuais, como o amoníaco e o ácido sulfídrico, estes dois últimos de cheiro intenso, é por si só um dos efeitos da produção intensiva de suínos, podendo afectar áreas contíguas às instalações. Ainda assim, e ao nível dos edifícios, a origem do mau cheiro é próprio do porco, ele possui um odor acre e persistente que se fixa preferencialmente sobre as poeiras que se encontram no ar, a lã, os cabelos e a borracha. Dentro de uma suinicultura, mesmo que esta seja pequena, o odor predomina. A má ventilação no edifício poderá acentuar este odor.

Além do efeito odorífero do amoníaco e do ácido sulfídrico, há a salientar também um efeito de cariz global, que se traduz na emissão de metano para atmosfera, uma vez que é um dos gases classificados como responsáveis pelo aumento do efeito estufa.

- **Solo**

Ao nível dos efeitos no solo provenientes da atividade da exploração e dado que os efluentes gerados são aplicados no solo como forma de valorização agrícola, verifica-se que uma correta aplicação, pode originar efeitos positivos, através de maiores rendimentos nas culturas onde estes são aplicados e uma redução de adubos artificiais.

5. MEDIDAS

Uma vez evidenciadas as emissões e os efeitos, destacam-se seguidamente as seguintes medidas:

- **Água**

Uma vez que os efeitos estão largamente dependentes do consumo de água, destacam-se as seguintes medidas:

- Limpeza e lavagem das instalações com aparelho de alta pressão, após cada ciclo de produção;
- Regulação do fluxo nos bebedouros;
- Verificação visual dos bebedouros de forma a detectar atempadamente quaisquer fugas e derrames.

- **Ar**

No que respeita a medidas de redução e minimização de emissões gasosas, embora indirectas, há a apontar o controlo higio-sanitário das instalações, a ventilação automática dos pavilhões em função da temperatura e o correcto funcionamento das infra-estruturas de encaminhamento de efluentes e resíduos, uma vez que a sua implementação permite uma redução/dispersão dos odores e gases gerados na exploração.

- **Solo**

Uma vez que os efeitos no solo são função das boas práticas agrícolas, dada a aplicação dos resíduos para valorização, são tidas em conta as seguintes linhas orientadoras:

- O espalhamento deverá ser realizado nas quantidades adequadas para o tipo e estado do solo (carência em nutrientes ou não), cultura a instalar, rotações, declive e pluviosidade;
- Espalhamento, respeitando as distâncias de segurança em relação a linhas e captações de água, habitações, vias públicas, etc;

- Espalhamento não é efetuado quando o campo se encontra:
 - saturado de água,
 - inundado,
 - gelado,
 - coberto de neve.
- Espalhamento não é efetuado em campos com declive acentuado e campos adjacentes a cursos de água (deixando uma faixa de terreno sem tratamento);
- Espalhamento é efetuado o mais próximo possível da altura em que o crescimento das culturas e a absorção de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo;
- Espalhamento durante o dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitando os fins-de-semana e os feriados;

6. DESATIVAÇÃO

Atualmente não está prevista a desativação da exploração. Contudo, se tal se suceder, será entregue atempadamente um plano de desativação às entidades competentes, no qual constarão entre outras medidas, os seguintes pontos:

- Os animais sairão por fases, de forma a desativar gradualmente cada sector;
- Proceder-se-á ao esvaziamento das lagoas e o seu posterior enchimento com terra;
- Será indicado em planta, a zona onde se encontravam as lagoas e tanque receção